



Câmara Municipal de Fortim

Shopping Boulevard - Avenida Joaquim Crisóstomo, 1º andar, 1049 - Centro - CEP: 62815-000 - Fortim\CE
CNPJ: 35.050.772/0001-12 - Tel: 8834131575 | 88992306053 - Site: <https://www.fortim.ce.leg.br/>

PROJETO DE INDICAÇÃO: 65/2026

Indica ao Poder Executivo Municipal a criação do Programa Municipal de Valorização da Vida e Prevenção ao Suicídio, no âmbito do Município de Fortim/CE, e dá outras providências.

A VEREADORA CAMILA OLIVEIRA BARBOSA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidades com o Regimento Interno da câmara municipal de Fortim, vem, respeitosamente, PROPOR o presente PROJETO DE INDICAÇÃO.

INDICA ao Poder Executivo Municipal, por meio das Secretarias competentes, que sejam realizados estudos e adotadas as providências necessárias para a criação do Programa Municipal de Valorização da Vida e Prevenção ao Suicídio, com o objetivo de promover ações permanentes de conscientização, prevenção, acolhimento e encaminhamento de pessoas em situação de sofrimento emocional.

O Programa poderá contemplar, entre outras iniciativas:

I – realização de campanhas educativas e ações de conscientização sobre saúde mental e valorização da vida;

II – promoção de palestras, rodas de conversa, oficinas e atividades comunitárias sobre prevenção ao suicídio e cuidados com a saúde emocional;

III – capacitação e sensibilização dos profissionais da rede municipal de saúde para o acolhimento, identificação de sinais de sofrimento psíquico e encaminhamento adequado;

IV – fortalecimento da articulação entre a Atenção Básica, os serviços de saúde mental, a assistência social, as instituições de ensino e demais equipamentos públicos;

V – desenvolvimento de ações específicas de prevenção e promoção da saúde mental junto a adolescentes, jovens, idosos, mulheres e demais grupos que possam estar em situação de vulnerabilidade;

VI – divulgação dos serviços públicos e canais de apoio disponíveis para pessoas que necessitem de atendimento;

VII – realização anual de ações alusivas ao Setembro Amarelo, ampliando, durante o mês de setembro, as atividades de conscientização e valorização da vida;

VIII – incentivo à participação de escolas, associações comunitárias, entidades religiosas, organizações da sociedade civil e demais instituições interessadas nas ações de prevenção e promoção da saúde mental.

Protocolado em: 08/09/2026 09:14:52 no IP: 192.168.3.21 - Número do protocolo: 2026.09.08-0001



Câmara Municipal de Fortim

Shopping Boulevard - Avenida Joaquim Crisóstomo, 1º andar, 1049 - Centro - CEP: 62815-000 - Fortim\CE
CNPJ: 35.050.772/0001-12 - Tel: 8834131575 | 88992306053 - Site: <https://www.fortim.ce.leg.br/>

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortim/CE, 06 de setembro de 2026.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como objetivo contribuir para o fortalecimento das políticas públicas de saúde mental no Município de Fortim, promovendo uma atuação preventiva, educativa e integrada na valorização da vida.

A prevenção ao suicídio exige ações contínuas de conscientização, informação e acolhimento, bem como a identificação de situações de sofrimento emocional que possam demandar acompanhamento especializado. Nesse sentido, o Poder Público possui papel fundamental na construção de uma rede de cuidado acessível à população.

A criação de uma política pública permanente permitirá que o Município avance de ações pontuais para uma estratégia contínua de prevenção, informação e acolhimento, fortalecendo a rede de proteção e contribuindo para que pessoas em sofrimento encontrem caminhos de cuidado e apoio.

Diante da relevância social da matéria, submetemos a presente Indicação à apreciação dos nobres pares, esperando contar com o apoio necessário para seu encaminhamento ao Poder Executivo Municipal.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Fortim, 8 de Setembro de 2026.

*Assinado eletronicamente na data: 08/09/2026
pelo CPF: ***.139.923-** no IP: 192.168.3.21*

Camila Oliveira Barbosa
Vereador(a) - PSB

Câmara Municipal de Fortim
www.fortim.ce.leg.br/materias/2625

